



4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 107/2019.

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.527/0001-73, sediada na Rua João Bernardes, nº. 180, Joassuba, município de Ecoporanga-ES, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Sr^a **HELENA MARIA GAVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 619.335.037-34, residente e domiciliada na Rua João Bernardes, nº. 180, Joassuba, município de Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **3673** protocolado em 15 (quinze) dias do mês de junho (06) de 2021, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **107/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, inciso II, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e acréscimo do valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **107/2019**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 043/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **107/2021**, prorrogado pelo prazo de **188 (cento e oitenta e oito) dias letivos**, com início em **28 (vinte e oito) de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021)** e término em **22 (vinte e dois) de junho (06) de dois mil e dois (2022)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivada ao contrato o valor total de **R\$ 448.279,95 (quatrocentos e quarenta e**

Helena Maria Gava



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

oito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Conforme tabela abaixo:

LINHA	RECURSO	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VALOR KM	VALOR DA LINHA
(05) 20172108040	PETE	16.149,2	44 PASSAGEIROS	"Vale Ouro x Bom Jesus x Marcelo(Queijeira) x Demoné x BR-342 x Joassuba x Vale"(Obrigatório Monitor) - Km ida/volta: 85,9 (matutino)	R\$ 3,45	R\$ 113.440,14
(06) 20172108042		16.732		"Vale Ouro x Vermelho x Boa Vista x BR-342 x Joassuba" - Km ida/volta: 89 (vespertino)		
(07) 20172108041	PETE	16.374,8	44 PASSAGEIROS	"Vale Ouro x Boa Vista x BR-342 x Joassuba" - Km ida/volta: 87,1 (matutino)	R\$ 3,27	R\$ 112.132,22
(08) 20172108043		17.916,4		"Fazenda Bitti x Travessia x Encruzilhada Fazenda Cerpal x Vale Ouro x Bom Jesus x BR 342 x Joassuba" - Km ida/volta: 95,3 (vespertino)		
(09) 20172108044	PETE	4.906,8	15 PASSAGEIROS	"Fazenda Sergio Maia x BR-342 X Invejada x Kinkas x Joassuba - Km ida/volta: 26,1 (matutino)	R\$ 4,42	R\$ 21.688,05
(10) 20172108051	PETE	6.993,60	15 PASSAGEIROS	Fazenda Mol x BR-342 Km 61 x Invejada x Kinkas x Joassuba" - Km ida/volta 37,2 (vespertino)	R\$ 4,42	R\$ 30.911,71
(11) 20172108048	PETE	8.422,4	23 PASSAGEIROS	Fazenda Cerpal x Travessia x Fazenda Bitti x BR-342 x Joassuba" - Km ida/volta: 44,8 (matutino)	R\$ 6,30	R\$ 53.061,12
(12) 20172108049	PETE	10.697,2	15 PASSAGEIROS	Sede da Fazenda Futurista x Fazenda Brahma x Córrego Bom Café (Zé Cabral) x Joassuba" - Km ida/volta: 56,9 (matutino)	R\$ 3,39	R\$ 71.698,50
(13) 20172108050		10.452,80		Córrego da Dourada x Sítio Canaã x Fazenda Brahma x Fazenda Inoratti(casa do aluno Rafael) x Joassuba" - Km ida/volta: 55,6 (vespertino)		
(14) 20172108059	PETE	8.200,4	08 PASSAGEIROS	Joassuba x BR 342 x Ecoporanga - (EE "Rosa de Saron - Pestalozzi). 166 dias letivos - 4 vezes por semana de manhã(Obrigatório Monitor) - Km ida/volta: 49,4 (matutino)	R\$ 5,53	R\$ 45.348,21
TOTAL.....					R\$ 448.279,95	

Helena Maria Gouveia



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Básico
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME
HELENA MARIA GAVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Lucas Soares Vieira CPF 193.053.867-06

2ª Juliana Evangelista Brito CPF 134.830.847-94